

DEPARTAMENTO ESTADUAL
DE **TRÂNSITO** - DETRAN-PI



GOVERNO DO
PIAUI
AQUI TEM TRABALHO.
AQUI TEM FUTURO.

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO 4/2024

SUCATA APROVEITÁVEL

29 DE ABRIL DE 2024

**VEÍCULOS EM FLORIANO, PARNAÍBA, PICOS E
TERESINA – PI**



EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 4/2024 – SUCATA APROVEITÁVEL
MODALIDADE ONLINE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI

O Departamento de Trânsito do Piauí – DETRAN/PI, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Gil Martins, nº 2000, bairro Redenção, Teresina (PI), fones: 86-3216-2866/3216-5054, torna público, para conhecimento dos interessados, que a empresa VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S/A, portadora do CNPJ Nº 08.187.134/0004-18, fará realizar, LEILÃO PÚBLICO, na modalidade **ONLINE** para venda de VEÍCULOS apreendidos e removidos nas operações de trânsito promovidas/realizadas pelo DETRAN-PI e não recuperados por seus proprietários nos prazos e formas legais, por intermédio de ERICO SOBRAL SOARES, Leiloeiro Público Oficial, Matrícula nº 02/1994 e ERICO SOBRAL SOARES, Leiloeiro Público Oficial, Matrícula nº 15/2015, no dia, **29 DE ABRIL DE 2024**, para os bens constantes no **ANEXO I**. O leilão será realizado no site da VIP LEILÕES www.vipleiloes.com.br. O leilão terá início às 09hs00min. LEILÃO PÚBLICO, do tipo maior lance, para a alienação de VEÍCULOS na condição de **SUCATA APROVEITÁVEL**, observados os valores mínimos estipulado no Anexo I, parte integrantes deste edital, estando os proprietários devidamente notificados por carta, ou auto de remoção e Edital. Os presentes Leilões serão regidos pela Lei 6.575, de 30-09-78; Lei 8.666, de 21-06-93, com alterações introduzidas pela lei 8.883/94, de 08-06-94; Decreto nº 21.981/32; Resolução CONTRAN nº 623/2016; pelas disposições abaixo relacionadas e demais legislações aplicáveis à espécie.

1. DO OBJETO

1.1 Alienações de veículos **SUCATA APROVEITÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO**, (motos e carros) apreendidos ou removidos nos pátios do DETRAN – PI e da VIP LEILÕES conforme discriminação feita no anexo único deste edital, inclusive com avaliação oficial, que servirá de base para os lances iniciais.

1.1.1 Informações, esclarecimentos e retirada gratuita do Edital serão obtidos no site do DETRAN/PI www.detran.pi.gov.br, ou ainda, através da VIP LEILÕES, na Av. Doutor Josué de Moura Santos, 1111, Bairro Pedra Mole, em Teresina – Piauí, pelo site www.vipleiloes.com.br ou pelo telefone (11) 3777-0572. O leilão será totalmente e exclusivamente online.

1.2. DA DATA, HORÁRIO E LOCAL DO DIA DO LEILÃO

O Leilão será realizado no dia **29 DE ABRIL DE 2024**, conforme **ANEXO I**.

O leilão será realizado na modalidade ONLINE.

O leilão virtual poderá ser acessado via “login e senha” no endereço eletrônico: www.vipleiloes.com.br.

1.3 DO HORÁRIO DO LEILÃO

No dia, **29 DE ABRIL DE 2024** o leilão terá início a partir das 09hs00min.

1.4. DO LOCAL DO LEILÃO

ANEXO I - O leilão será realizado no SITE DA VIP LEILOES www.vipleiloes.com.br

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR NO LEILÃO

2.1. Poderá participar do Leilão apenas pessoa jurídica devidamente inscritas no CNPJ, e que atendam ao disposto na portaria DETRAN PI Nº 28 DE 15/01/2019, devidamente credenciada junto ao DETRAN-PI, desde que no ato da liberação do veículo apresente obrigatoriamente o Termo de Credenciamento e documentos de habilitação que comprovem o descrito nos itens seguintes.

2.2. Não poderão concorrer direta ou indiretamente nesta licitação pessoas jurídicas, que se enquadrar em qualquer das seguintes situações.

2.2.1. Encontrem-se sob falência, recuperação judicial ou extrajudicial, liquidação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, dissolução, bem como as estrangeiras que não funcionem no país.

2.2.2. Tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou Distrital, ou que estejam cumprindo sanção de suspensão temporária de participação em

licitação.

2.3. Não poderão participar deste Leilão: Menor de idade; Funcionários do DETRAN/PI, da Polícia Rodoviária Federal, Polícia Militar, Polícia Civil, Órgãos Municipais de Fiscalização de Trânsito que tenham cedido veículos para este leilão, empregados de empresas prestadoras de serviço lotados no DETRAN/PI e Despachantes credenciados pelo DETRAN/PI.

2.4. Os licitantes deverão apresentar ao Leiloeiro Oficial endereço completo para correspondência, número de telefone para contato e e-mail.

2.5. É livre a participação e o aceite das regras e condições aqui estabelecidas. Entretanto, a oferta de lance em qualquer dos lotes, pelo sistema “on-line”, implica aceite expresso do ofertante e submissão irrevogável do mesmo a este edital e todas as suas condições;

2.6 Da participação “on-line” – para participarem virtualmente, terão os compradores “on-line” que realizarem cadastramento prévio no site: www.vipleiloes.com.br e dar o “aceite” nas condições de venda e participação em leilões “on-line” bem como enviar os documentos exigidos para concessão de “login e senha” liberados para lances. Somente com o “login e senha” liberados para ofertar lances poderá o arrematante participar virtualmente. A liberação do “login e senha” para lançar/arrematar é de livre concessão pelo leiloeiro, que poderá concedê-la, ou não, bem como cancelá-la a qualquer momento, a partir de sua análise técnica/profissional do cadastro e do histórico de cada participante/arrematante cadastrado;

3. DA MULTA

3.1. Para participar do Leilão, o interessado devidamente identificado, conforme o item 2.1, fará uma inscrição, antes do início do leilão, no site www.vipleiloes.com.br.

3.2. Em caso de desistência da arrematação ou não pagamento do lote arrematado, será gerada uma multa a favor da VIP LEILÕES, independentemente de alegações posteriores, constituindo-se este edital em Título Executivo Extrajudicial, nos termos do C.C. Brasileiro. Poderá o Leiloeiro emitir título de crédito (Conta) para cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32 e das penalidades legais previstas no Código Penal Brasileiro.

3.3 A não concretização da arrematação nos termos previstos neste edital, de maneira on-line, acarretará ao arrematante uma multa de 20%(vinte por cento) sobre o valor final da arrematação mais a comissão do leiloeiro, independentemente de alegações posteriores, constituindo-se este edital em Título Executivo Extrajudicial, nos termos do C.C. Brasileiro. Poderá o Leiloeiro emitir título de crédito (Conta) para cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32 e das penalidades legais previstas no Código Penal Brasileiro.

4. DA ARREMATAÇÃO E CONDIÇÕES DO PAGAMENTO

4.1. Os lances serão ofertados de forma eletrônica através da internet a partir do preço mínimo estabelecido no anexo, o qual servirá de base para o lance inicial, considerando-se vencedor o licitante que houver oferecido o maior valor pelo lote.

Parágrafo Único – Poderá o leiloeiro, visando dar maior agilidade e mesmo garantir a operacionalidade do leilão, estipular o valor mínimo de incremento (lance a lance) por lote no ato do pregão, bem como unir, desmembrar os lotes ou alterar suas ordens, mediante autorização da Comissão de Leilão.

4.2. O oferecimento de lance para aquisição dos bens de que trata este Edital, importa na total aceitação das normas no mesmo fixado e a expressa renúncia dos arrematantes a ações judiciais ou extrajudiciais de contestação de suas cláusulas.

4.3. Visando melhor andamento ao leilão, poderá a VIP LEILÕES, emitir boleto bancário para pagamento dos lotes arrematados. Uma vez emitido o boleto com o aceite do comprador, não será aceito pagamento de outra forma. Se, ocorrer algum problema com o boleto, fica facultado a VIP LEILÕES autorizar o

pagamento com depósito bancário

4.4. FICA DESDE JÁ ENTENDIDO QUE NENHUM VALOR PODERÁ SER PAGO EM ESPÉCIE NO ESCRITÓRIO DA EMPRESA OU NO LOCAL DO LEILÃO. TODO PAGAMENTO DEVERÁ SER FEITO DE ACÔRDO COM O ÍTEM 4.

4.5. Para os arrematantes “on-line” será enviado imediatamente após a arrematação um e-mail com as informações para emitir o boleto bancário e efetuar o pagamento do lote. Qualquer mudança de titularidade da arrematação, por ter sido ela realizada por representante ou procurador do arrematante ou mesmo substituição de recibo, deverá ser oficializada impreterivelmente no primeiro dia útil após o leilão, sob pena de ser a arrematação lavrada definitivamente em nome do ofertante no pregão virtual.

4.6. O pagamento do(s) lote(s) arrematado(s) será à VISTA.

5. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

5.1. A Empresa, VIP LEILÕES, apresentará, no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, contados da data de realização do leilão, prestação parcial de contas, nos termos do Decreto-Lei 21.981/32, que deverá ser submetida à aprovação do Presidente da Comissão de Leilão e do Diretor Administrativo e Financeiro do DETRAN/PI.

5.2. Cada prestação de contas deverá ser instruída por cópias de todos os documentos necessários à realização do Leilão, acompanhados da Ata do Leilão e respectivos relatórios de movimento.

5.3. Encerrado o respectivo leilão e realizada a prestação parcial de contas, a VIP LEILÕES apresentará prestação de contas geral e definitiva do evento em questão.

6. DA COMISSÃO DO LEILOEIRO

6.1 Fica estipulada a VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA S/A. (Leiloeiro) 5% a título de comissão, que será repassada ao Leiloeiro Oficial, mais 5% como reembolso com despesas do evento. Além disso, o arrematante arcará com 1% (um por cento) sobre o valor de arrematação, por veículo arrematado, para cobrir despesas realizadas com vistorias, catalogações, escriturações, correspondências, notificações, publicações, levantamentos de débitos e outros, necessárias à inscrição do veículo feita pela Comissão de Leilão de conformidade com a legislação vigente e que será de propriedade do DETRAN/PI, perfazendo o total de 11% (onze por cento) sobre o valor do(s) lote(s) arrematado(s), a ser pago pelo arrematante. O não pagamento integral do percentual aqui estabelecido implica no cancelamento da arrematação e no direito a VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA S/A (Leiloeiro) de cobrar sua comissão e reembolso de forma judicial ou extrajudicialmente.

7. DO RESSARCIMENTO DAS DESPESAS

7.1. A VIP LEILÕES deverá recolher aos cofres do Detran os valores referentes aos lances vencedores dos lotes arrematados e mais os valores pagos pelos arrematantes, referente a taxa administrativa, conforme item 6.1, através de DAR.

7.2. O arrematante deverá apresentar ao setor financeiro da VIP leilões o comprovante de pagamento dos lotes arrematados, em até 24 horas após a quitação. Fica facultado a apresentação via e-mail: liberacoes@vipleiloes.net.br, identificando o número do lote.

8. DA RETIRADA DOS BENS ARREMATADOS

8.1. Os veículos qualificados como **SUCATAS APROVEITÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO** (motos, carros) serão entregues nas condições em que se encontram, devendo os interessados examiná-los de acordo com o disposto no item 8 e seus sub-itens deste edital ficando desde já estabelecido que não caberá ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/PI e nem VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S/A, qualquer responsabilidade ou ônus por avarias ou defeitos, após o seu recebimento.



8.2. No caso de veículo de OUTRA UNIDADE FEDERATIVA, o Órgão de trânsito desta, deverá proceder a respectiva desvinculação e baixa à unidade do registro do veículo, ficando a VIP LEILÕES e DETRAN/PI exclusivamente obrigado a realizar a solicitação destas providências. Portanto, os veículos de OUTRA UNIDADE FEDERATIVA vendidos como sucatas só serão baixados após essa desvinculação. Sendo assim, a VIP LEILÕES e DETRAN/PI ficam obrigados a regularizar esses veículos com a sua desvinculação.

8.2.1. Os Lotes de OUTRA UNIDADE FEDERATIVA serão discriminados no ANEXO I e ANEXO II deste edital. O ARREMATANTE fica ciente de que, enquanto o Órgão responsável não realizar as devidas desvinculações, não será possível o aproveitamento dos motores, o que só poderá ocorrer, após baixa do registro pelo Estado de origem. Enfim, a VIP LEILÕES fica obrigada a regularizar os motores, com a devida baixa.

8.3. Os veículos vendidos como sucata serão entregues aos arrematantes, sem as placas, sem documentação e sem identificação no monobloco ou chassi, não podendo ser registrados ou licenciados e sendo absolutamente proibida a sua circulação em via pública, destinando-se, portanto, exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

8.4. Os bens arrematados somente poderão ser retirados após a comprovação do pagamento do valor arrematado, taxa administrativa, comissão do leiloeiro, documentos de RG, CPF e a comprovação da baixa do veículo.

8.5. Os bens, só serão entregues aos arrematantes mediante prévio agendamento no site da VIP LEILÕES www.vipleiloes.com.br/agendamento, e será solicitado no ato da entrega dos documentos abaixo relacionados:

8.5.1 Comprovante de pagamento do ICMS no valor de 12% a 18% do valor total de arrematação, dependendo do estado de origem do ARREMATANTE, de acordo com o decreto estadual SEFAZ/PI 13.500/2008 – (Nota Fiscal eletrônica). O pagamento deste valor será operacionalizado através de boleto, que tenha como favorecida a VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S/A, que por sua vez, declarará e repassará o valor global aos cofres públicos estaduais.

8.5.2. Nota de venda reconhecida firma da assinatura do leiloeiro;

8.5.3. Documentos pessoais originais e cópia (RG, CPF OU CNH, COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUALIZADO EM NOME DO ARREMATANTE).

8.6. Terá o arrematante o prazo de 30(trinta) dias uteis para proceder a retirada do veículo contados da data do leilão.

Parágrafo Único: Observadas as razões apresentadas ou circunstanciais, o órgão responsável poderá prorrogar o prazo de retirada de veículo arrematado por igual prazo.

8.7. Expirado o prazo para retirada dos veículos, será cobrada dos arrematantes a taxa de R\$ 30,00(trinta reais) por dia até o limite de 60(sessenta) dias, quando este perderá o direito ao(s) bem(ns) para que o(s) mesmo(s) seja(m) leiloado(s) para pagamento da estadia, sem que caibam aos arrematantes quaisquer indenizações ou reclamações judiciais e extrajudiciais sobre os bens, ou devolução de valores pagos.

8.8. A entrega dos veículos será realizada a partir do sexto dia útil após o leilão ser realizado, de **segunda a sexta feira, de 09h00min às 12h00min e de 14h00min às 17h00min**, mediante prévio agendamento no site da VIP LEILÕES www.vipleiloes.com.br/agendamento, no pátio da VIP LEILÕES correspondente de cada lote de acordo com o **Anexo I** e com a localização dos lotes:

Anexo I: Lote 1 ao Lote 5 no pátio da VIP FLORIANO, situado na Rua Sete de Setembro, 1260, Bairro Centro, na Cidade Floriano;

Anexo I: Lote 6 ao Lote 18 no pátio da VIP PARNAÍBA, situado AV. Evandro Lins e Silva, s/n, Bairro Urbano, na Cidade de Parnaíba;

Anexo I: Lote 19 ao Lote 37 no pátio da VIP PICOS, situado na Rua Do Carmo Nunes, 80, Bairro Ipueiras,

na Cidade de Picos;

Anexo I: Lote 38 ao Lote 88 no pátio VIP TERESINA, situado na Avenida Dr. Josué Moura Santos, 1111. Bairro Pedra Mole, na Cidade de Teresina;

A entrega será feita ao arrematante, sendo vedada a entrega a terceiros, salvo apresentação de procuração lavrada em tabelionato de notas com poderes específicos.

9. DA DOCUMENTAÇÃO DOS VEÍCULOS

9.1. A baixa dos veículos será realizada no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias úteis. O qual poderá ser prorrogado quando ocorrerem situações não previstas junto aos órgãos governamentais, inclusive, o atraso nas providências de desvinculação pelos órgãos de trânsito de outra unidade federativa.

9.2. O DETRAN/PI, o LEILOEIRO e a VIP LEILÕES, não prestarão qualquer tipo de ajuda aos arrematantes para retirada dos bens adquiridos, sendo os arrematantes responsáveis por eventuais danos pessoais ou materiais causados a terceiros, bem como por acidentes de trabalho ocorrido com seu pessoal. O serviço de retirada será realizado sob acompanhamento de funcionários do Leiloeiro.

9.3. Os bens objeto deste Edital permanecerão no local em que se encontram, sob a guarda da VIP LEILÕES, até a sua efetiva entrega aos adquirentes dos mesmos, observando-se os prazos estabelecidos neste Edital.

9.4. Todas as despesas relacionadas com impostos, taxas, transportes, ICMS 12% a 18.0 % (DOZE A DEZOITO POR CENTO), e quaisquer outros ônus, que vierem a incidir sobre a transação, na forma da lei, serão de responsabilidade exclusiva dos arrematantes.

9.5. O arrematante deverá retirar o veículo liberado pelo Leiloeiro sem causar qualquer dano aos demais estacionados no mesmo pátio, sob pena de responder, na forma da lei, por prejuízos eventualmente causa.

10. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

10.1. Dos atos da Administração, decorrentes da aplicação deste edital, cabem:

10.2. Recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do edital: quanto à avaliação dos bens; quanto à designação da CONTRATADA (leiloeiro).

10.3. Impugnação aos atos do leilão será decidida de imediato pelo leiloeiro em conjunto com a Comissão de Leilão do DETRAN/PI.

10.4. A impugnação deve ser contínua ao fato, sob pena de preclusão.

11. DAS CONDIÇÕES GERAIS

11.1. São parte integrante deste Edital, independentemente de transcrição, as Condições Gerais de Participação, bem como o Anexo I e o Anexo II.

11.2. Os bens constantes nos Anexo I e no Anexo II, parte integrante deste Edital, serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo ao DETRAN/PI, a VIP LEILÕES e ao LEILOEIRO, qualquer responsabilidade quanto à reposição de **CHAVES, PEÇAS OU REPAROS**. Assim, não sendo aceitas reclamações posteriores quanto aos referidos estados e condições, e nem sendo permitido ao arrematante a execução de qualquer tipo de serviço nas dependências onde os bens se encontram, como manuseio, experimentação ou retirada de peças.

11.3. - A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir emissões ou eliminar distorções, acaso verificadas.

11.4. Os bens serão distribuídos em lotes com os respectivos preços mínimos. A arrematação caberá a quem oferecer o maior lance.

DURANTE A REALIZAÇÃO DO RESPECTIVO LEILÃO, O PARTICIPANTE QUE IMPEDIR, PERTURBAR, FRAUDAR, AFASTAR OU PROCURAR AFASTAR ARREMATANTES POR OFERECIMENTO DE VANTAGENS OU QUALQUER OUTRO MEIO ILÍCITO, ESTÁ SUJEITO ÀS SANÇÕES PREVISTAS NO ARTIGO 335 DO CÓDIGO PENAL E NOS ARTIGOS 90 E 95 DA LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993.

11.5. Os valores arrecadados em cada lote, individualmente, serão utilizados para a quitação dos débitos incidentes sobre o prontuário de cada veículo até as datas de cada leilão, obedecendo-se a ordem estabelecida no § 6º do art. 328 do CTB.

11.6. O saldo remanescente, quando houver, será dividido entre os órgãos e entidades que tiverem créditos sobre o veículo, desde que se habilitem nos termos da Resolução do CONTRAN nº 623, de 06.09.2016.

11.7. Serão aceitos lances disponibilizados pelo leiloeiro oficial durante o leilão, através do site: www.vipleiloes.com.br, estando os mesmos sujeitos à livre aceitação e homologação pelo leiloeiro no ato do pregão. Os lances enviados via internet "on-line", não garantem direitos aos arrematantes em caso de recusa do leiloeiro ou de queda no sistema, conexão de internet ou mesmo telefônica, posto que são apenas facilitadores de oferta, com os riscos naturais às imprevisões e intempéries.

11.8. Em nenhuma hipótese serão aceitas desistências dos adquirentes dos bens ou alegações de desconhecimento das cláusulas deste edital, para eximirem-se de obrigações pelas mesmas geradas. O não pagamento dos percentuais e valores estabelecidos neste Edital implica no cancelamento imediato da arrematação e no direito de cobrança judicial ou extrajudicial, conforme previsto no item 3, deste edital.

11.9. A Comissão de Leilão reserva-se o direito de não apregoar qualquer lote (veículo, motocicleta ou sucata) reavido por seu proprietário, nos termos da legislação vigente, até o último dia útil que antecede aos pregões, conforme relacionados em seus anexos.

11.10. Uma vez feito o registro por agentes do Leiloeiro não será permitida a permuta do lote, como também, do nome ou razão social do adquirente.

11.11. A palavra do Leiloeiro em concordância com a Comissão de Leilão, no decorrer do Leilão está credenciada a alterar ou completar as condições que regem cada evento.

11.12. Os casos omissos serão resolvidos de imediato pela Comissão do Leilão, por decisão irrevogável da maioria dos seus membros.

11.13. Fica reservado ao DETRAN/PI o direito de revogar, alterar ou anular, em parte ou no seu todo, o presente Edital, bem como as Condições Gerais de Participação e seus anexos sem que desta decisão tenham os concorrentes direito a qualquer reclamação ou indenização.

11.14. Das decisões da Comissão do Leilão caberá recurso administrativo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da realização de cada leilão.

11.15. O recurso será dirigido ao Diretor Geral do DETRAN/PI por intermédio do Presidente da Comissão do Leilão, o qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ouvindo os demais membros da Comissão de Leilão, ou fazê-lo subir à instância superior, que o julgará em igual prazo.

11.16. Fica eleito o foro da Comarca de Teresina, capital do Estado do Piauí, para dirimir quaisquer dúvidas resultantes desta Licitação. Os lances enviados por e-mail, telefone, via internet "on-line" ou por fax, não garantem direitos ao arrematante em caso de recusa do leiloeiro ou de queda no sistema, conexão de internet ou mesmo telefônica, posto que são apenas facilitadores de oferta, com os riscos naturais às imprevisões e intempéries.



Teresina (PI), 08 de abril de 2024.

Assinam o presente edital, a comissão de leilão, o leiloeiro público e o diretor geral do Departamento estadual de trânsito do estado do Piauí.

LUANA MARIA MACHADO BARRADAS
Diretora Geral do DETRAN/PI

X *Érico Sobral Soares*

ÉRICO SOBRAL SOARES
Leiloeiro Público Oficial - JUCEPI 15/2015
Assinado por: ERICO SOBRAL SOARES:04326188308

ALONSO JOSÉ PEREIRA JÚNIOR
Presidente da Comissão de Leilão DETRAN/PI

VICTOR NAGIPHY ALBANO DE OLIVEIRA
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 371.400-4

ENEIDA OLIVEIRA MACHADO SOUSA
Membro da Comissão de Leilão DETRAN/PI
Matrícula 16.624-3

CARLOS ALBERTO CORDEIRO
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 16.427-5

ANTONIA MARTINS XIMENES NOGUEIRA
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 26.437-7

JORGE MARIANO DE MESQUITA
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 16.535-2

AGOSTINHO DA CUNHA MACHADO NETO
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 26.427-0



ANEXO I

LOTE	PLACA	RENAVAM	UF	MARCA MODELO	ANO MODELO	COR	CHASSI	MOTOR	AVALIACAO	VALOR INICIAL R\$
FLORIANO										
1	HON7338	636579425	MA	HONDA/CG 125 TODAY	1990/1990	PRETA	9C2JC1801LR542203	2089375	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 80,00
2	LWO2563	802627714	PI	YAMAHA/CRYPTON T105E	2002/2002	BEGE	9C6KE020020051542	E302E-051495	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
3	HPE5062	715697510	MA	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	VERDE	9C2JC2500XR139399	JC25E-X139399	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
4	KBK5548	121053202	DF	HONDA/CG 125	1984/0	AZUL	CG125BR1393471	CG125BR139681	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 30,00
5		0		SHINERAY/XY 150 GY	2009/2009	AMARELA	LXYJCM0090306271	163FML9A067444	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 20,00
PARNÁIBA										
6	HXD7652	850785634	CE	YAMAHA/CRYPTON T105E	2001/2001	VERMELHA	9C6KE020010036066	E302E-035938	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 60,00
7	HXZ8135	934177163	PI	CHEVROLET/CELTA 4P LIFE	2007/2008	BRANCA	9BGRZ48908G166360	030034346	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 1.000,00
8	HVD7398	644563915	CE	VOLKSWAGEN/GOL CLI	1995/1996	PRATA	9BWZZ377ST193069	UNC094211	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 800,00
9	LWA2923	720319412	PI	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	AZUL	9C2JC250WVR023500	JC25E-W023500	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
10	NHR5622	118462512	MA	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	9C2JC30708R673631	JC30E78673631	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 10,00
11		0		HONDA/NX 150	1989/0	AZUL	9C2KD0101KR007513	0007450	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 10,00
12	NHC4576	911992367	MA	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	9C2JC30707R094286	JC30E77094286	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 10,00
13	HPJ6413	768902878	MA	HONDA/C100 BIZ	1998/1998	AMARELA	9C2HA070WWR014009	HA07E-W014009	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 10,00
14	LWO3615	675984564	PI	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	VERMELHA	9C2JC250VVR130913	JC25E-V130913	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 10,00
15	DNG0045	846752620	SP	HONDA/CG 150 JOB	2004/2005	BRANCA	9C2KC08305R800685	KC08E35800685	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 10,00
16		0		HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2004	AZUL	9C2JC30104R079131	JC30E14079131	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 10,00
17		0		YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2012/2013	VERMELHA	9C6KE1520D0133451	E3G9E-133453	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 10,00
18	BFU6105	435780166	SP	HONDA/TURUNA 125	1982/1982	VERMELHA	CG125BR3047784		SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 10,00



PICOS

19	JNU9F18	717917380	PI	VOLKSWAGEN/GOL SPECIAL	1999/1999	BRANCA	9BWZZ377XP059119	AFZ417684	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 700,00
20		0		HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	AZUL	9C2JC250TTR053966	JC25E-T053966	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 300,00
21	KKH5381	772981035	PE	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2002	VERDE	9C2JC30202R108677	JC30E22108677	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00
22	BRS9689	659235854	SP	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	VERMELHA	9C2JC250TTR102812	JC25E-T102812	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
23		0		HONDA/XLR 125	2002/2002	AZUL	9C2JD17102R010914	JD17E12010914	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 100,00
24	CJW5739	703917005	SP	HONDA/C100 BIZ	1998/1998	AZUL	9C2HA070WWR018000	HA07E-W018000	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 60,00
25	PPF3417	394481828	PE	HONDA/POP100	2011/2012	PRETA	9C2HB0210CR003926	HB02E1C003926	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 600,00
26	HOZ8721	687215285	MA	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	VERMELHA	9C2JC250WVR012900	JC25E-W012900	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
27	LWE1517	786577622	PI	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	AZUL	9C2JC2500XR229845	JC25E-X229845	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
28	LVX0677	787356298	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	VERMELHA	9C2JC30102R226444	JC30E12226444	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 300,00
29	DFD0682	781296480	SP	YAMAHA/YBR 125K	2002/2002	VERMELHA	9C6KE013020018137	E314E-018247	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 300,00
30		0		HONDA/CG 125 TODAY	1991/0	PRETA	9C2JC1801MR582416	2148907	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 300,00
31	BSB4322	658297155	MG	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	VERMELHA	9C2JC250TTR046101	JC25E-T046101	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 20,00
32	HOX7430	662492366	MA	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1997	VERMELHA	9C2JC250VTR027883	JC25E-V027883	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 10,00
33	HUO3338	626125600	CE	HONDA/CG 125 TODAY	1994/1994	VERMELHA	9C2JC1801RRR37702	JC18ERR37702	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 10,00
34	ECP8028	964686236	SP	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	CINZA	9C2JC30708R534239	JC30E78534239	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 10,00
35	CJW8309	680719857	SP	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	VERMELHA	9C2JC250VVR182808	JC25E-V182808	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 10,00
36	KLF0551	711431957	PE	HONDA/CBX 200 STRADA	1998/1999	ROXA	9C2MC270XWR008116	MC27E-X008116	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 10,00
37	JVM3289	869139290	PA	YAMAHA/XTZ 125E	2004/2005	PRETA	9C6KE037050029041	E330E-029192	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 10,00

TERESINA

38	PNL1D85	1198528939	CE	HONDA/FIT EX CVT	2019/2019	CINZA	93HGK5860KK103894	L15Z3-9319722	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 4.900,00
----	---------	------------	----	------------------	-----------	-------	-------------------	---------------	---------------------	--------------



39	PIK2549	1070469316	PI	LIFAN/530 1.5	2015/2015	AZUL	9UK2A3A22F0381489	LF479Q2B150101130	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 1.300,00
40	ROA6G96	1260851840	MA	HONDA/CG 160 START	2021/2021	CINZA	9C2KC2500MR045886	KC25E0M045919	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 1.200,00
41	PSF0245	1053555498	MA	HONDA/CG 125 FAN KS	2015/2015	PRETA	9C2JC4110FR116077	JC41E1F116077	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 700,00
42	PSU4285	1110692665	MA	HONDA/CG 125I FAN	2016/2016	PRETA	9C2JC6900GR401673	JC69E0G401408	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 700,00
43	NIV1834	324465815	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	PRETA	9C2JC4110BR505822	JC41E1B505822	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 500,00
44	PSV5A23	1116170164	MA	HONDA/POP 110I	2017/2017	VERMELHA	9C2JB0100HR514896	JB01E0H514944	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 500,00
45	HPC9188	710447949	PI	FIAT/UNO MILLE EX	1998/1999	CINZA	9BD158018W4026250	5623631	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
46	LWC8760	747551073	PI	VOLKSWAGEN/GOL 16V PLUS	2000/2001	VERMELHA	9BWCA05X01T024515	AFR380076	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 500,00
47	OE9336	477912800	PI	HONDA/CG 125 FAN ES	2012/2012	PRETA	9C2JC4120CR567340	JC41E2C567340	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 400,00
48	NHP0317	982700750	MA	YAMAHA/XTZ 125XK	2008/2008	PRETA	9C6KE107080002400	E386E-038927	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 400,00
49	LVQ0267	904265498	PI	YAMAHA/YBR 125K	2006/2007	PRATA	9C6KE092070066625	E382E-065712	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 400,00
50	NXL8043	455191719	MA	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2012	VERMELHA	9C6KE1520C0091861	E3G9E-091869	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 400,00
51	NIL7H71	306563789	PI	YINXIANG/IROS ONE	2010/2010	PRATA	LB4NE1031AC205129	157FMI0A205129	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 400,00
52	HPD6585	710497024	MA	HONDA/XLR 125	1998/1999	BRANCA	9C2JD170XWR004293	JD17E-X004293	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 300,00
53	CMI3158	690732090	SP	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	AZUL	9C2JC250WVR063678	JC25E-W063678	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 300,00
54	LV55680	727555898	PI	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	AZUL	9C2JC2500YR074296	JC25E-Y074296	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 300,00
55	CLG0A87	685255530	PI	FORD/ESCORT GLX 16VH	1997/1998	PRETA	8AFZZZEHCJV065276	RKDUU54687	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 300,00
56	JXU2026	924505184	CE	HONDA/CG 150 SPORT	2007/2007	VERMELHA	9C2KC08607R018796	KC08E67018769	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00
57	KEV9330	791324605	GO	HONDA/XLR 125 ES	2002/2002	VERMELHA	9C2JD17202R023593	JD17E22023593	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00
58	LVI7379	705752437	PI	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	AZUL	9C2JC250XWR024082	JC25E-X024082	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00
59	HON7209	632459310	MA	HONDA/CG 125 TITAN	1994/1995	AZUL	9C2JC2501RRS18906	JC25E-RS18906	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00
60	HON5166	645882437	MA	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	AZUL	9C2JC2501SR548862	JC25E-SS48862	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00



61	NHX0080	940346559	PI	YAMAHA/YBR 125K	2007/2008	PRETA	9C6KE092080157324	E382E-156147	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00
62	LVM0047	864742371	PI	YAMAHA/YBR 125K	2005/2005	VERMELHA	9C6KE044050131154	E338E-128259	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00
63		715721798		HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	AZUL	9C2JC250XWR059714	JC25E-X059714	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
64		0		HONDA/CG 125 TODAY	1993/1994	VERMELHA	9C2JC1801PRR01355	JC18E4091881	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
65	NIT4168	271959479	PI	YAMAHA/T115 CRYPTON K	2010/2010	VERMELHA	9C6KE1440A0004737	E3F9E-004792	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
66	NIJ0746	213933489	PI	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	2010/2010	PRETA	95VGF1D2AAM002851	C1A0003592	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 100,00
67	LVR2153	155984314	PI	HONDA/CG 125 CARGO	1994/1994	BRANCA	9C2JA0101RRR00234	JC18E4108214	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 60,00
68	PID6275	1065032568	PI	SHINERAY/XY 50 Q 2	2014/2015	VERMELHA	LXYPCL02F0203508	1P39FMAFA012364	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 60,00
69	OEI1874	489492371	PI	TRAXX/JL50Q 8	2012/2012	CINZA	LAAAXKBA0C0000937	JL1P39FMB12A115645	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 50,00
70	NND7438	223674605	MA	TRAXX/JL50 Q2	2010/2010	PRETA	951BXXBB2A8009954	JL1P39FMB10T009953	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 30,00
71	ODV3478	494154918	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2012	VERMELHA	9C2JC4110CR576957	JO41EIC5576957	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 700,00
72		0		HONDA/CG 125 TODAY	1990/0	PRETA	9C2JC1801LR510915	2058199	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
73	BSN3599	685126285	SP	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	AZUL	9C2JC250WVR002435	JC25E-W002435	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
74	KIL3484	696359634	PE	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	9C2JC250WWR131957	JC25E-W131957	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
75	LVM4612	879516674	PI	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	9C2JC30706R843075	JC30E76843075	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 400,00
76	OJE1294	546041345	MA	HONDA/CG 150 FAN ESI	2013/2013	PRETA	9C2KC1670DR473350	KC16E7D473350	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 400,00
77	LWJ9500	770381669	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2002	VERMELHA	9C2JC30102R106535	JC30E12106535	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 400,00
78	LVM5934	691143722	PI	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	AZUL	9C2JC250WVR079044	JC25E-W079044	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
79	NIN6682	304972029	PI	SHINERAY/XY 50 Q	2010/2011	PRETA	LXYXCL03B0255420	1P39FMBBA135728	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
80	LWV7016	807191396	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	VERMELHA	9C2JC30103R238773	JC30E13238773	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 300,00
81	HUN5948	617330859	CE	HONDA/CG 125 CARGO	1994/1994	BRANCA	9C2JA0101RRR00209	JC18E4107043	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 300,00
82	HPO4932	796243140	PI	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2002/2003	VERDE	9C2JC30213R616115	JC30E23616115	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 300,00



83		0		HONDA/C100 BIZ ES	2001/2001	AZUL	9C2HA07101R254628	HA07E-1254628	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 300,00
84	NIC5847	978022793	PI	SUNDOWN/HUNTER 100	2008/2008	PRETA	94J2XSBF88M013036	JBBF8012142	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
85	LVK9134	160588073	PI	FORD/BELINA	1981/1981	BEGE	LB4NZM53825		SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 2.500,00
86	LVK3070	707902584	PI	VOLKSWAGEN/SAVEIRO CL 1.6 MI	1998/1999	BRANCA	9BWZZZ376WP035761	UNF049263	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 2.400,00
87	KDR5662	712970282	PI	VOLKSWAGEN/GOL 16V	1999/1999	PRATA	9BWZZZ373XP027944	AFR154323	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 800,00
88	LVN4501	736691995	PI	HONDA/HONDA/CG 125 CARGO	1999/2000	BRANCA	9C2JA0100YR001229	JC18EY001229	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 10,00

Teresina (PI), 08 de abril de 2024.

Assinam o presente anexo do edital, a comissão de leilão, o leiloeiro público e o diretor geral do Departamento estadual de trânsito do estado do Piauí.

LUANA MARIA MACHADO BARRADAS
Diretora Geral do DETRAN/PI

X *Érico Sobral Soares*

ÉRICO SOBRAL SOARES
Leiloeiro Público Oficial - JUCEPI 15/2015
Assinado por: ERICO SOBRAL SOARES:04326188308

ALONSO JOSÉ PEREIRA JÚNIOR
Presidente da Comissão de Leilão DETRAN/PI

VICTOR NAGIPHY ALBANO DE OLIVEIRA
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 371.400-4

ENEIDA OLIVEIRA MACHADO SOUSA
Membro da Comissão de Leilão DETRAN/PI
Matrícula 16.624-3

CARLOS ALBERTO CORDEIRO
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 16.427-5

ANTONIA MARTINS XIMENES NOGUEIRA
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 26.437-7

JORGE MARIANO DE MESQUITA
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 16.535-2

AGOSTINHO DA CUNHA MACHADO NETO
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 26.427-0